

ATOS OFICIAIS

Em cumprimento ao princípio constitucional e a Lei Nº 101/2000, estão publicados abaixo Atos Oficiais Administrativos de Prefeituras, Câmaras Municipais e outros Órgãos Oficiais, que zelando pela transparência das contas públicas municipais, coloca à disposição da população documentos diversos para a devida prestação de contas.

A publicação impressa e eletrônica de anexos dos relatórios da Lei de responsabilidade Fiscal-LRF é uma exigência da Constituição Federal que estabelece que o Poder Executivo os publicará, até trinta dias após o encerramento de cada bimestre e quadrimestre. O objetivo dessa periodicidade é permitir que, cada vez mais, os órgãos de controle externo e a sociedade, conheçam, acompanhem e analisem o desempenho da administração municipal.

No Dia Internacional da Mulher, Prefeitura de Barreiras realiza evento em homenagem às servidoras municipais



Nesta sexta-feira, 8 de março, Dia Internacional da Mulher, o prefeito Zito Barbosa e a primeira-dama, Marisete Bastos receberam servidoras representantes de todas as secretarias de governo para uma confraternização realizada na Praça da Juventude Esmail Figueiredo. A homenagem foi organizada pela Secretaria de Administração.

"Organizamos este momento para trazer a todas as servidoras a nossa gratidão pelos serviços prestados, pela força da mulher. Em nome de todas as servidoras, eu quero homenagear aqui a recém-empossada no concurso público, Bárbara, que é agente de trânsito. Por 23 anos consecutivos, ela foi campeã de karatê, e em três dessas ocasiões, ela disputou gestante e saiu vencedora. Ela é realmente um exemplo da força da mulher", destacou a secretária Gislaine Barbosa.

Ao lado do presidente da Câmara Alcione Rodrigues, secretárias e subsecretárias, o prefeito Zito Barbosa

agradeceu o empenho, dedicação e potencial de todas as servidoras. "Agradeço aqui às diretoras, secretárias e todas as mulheres da nossa administração. A maioria dos profissionais nas áreas de Saúde, Educação e Assistência Social de nosso governo é composta por mulheres. Os cargos comissionados da administração são preenchidos, em sua maioria, por mulheres. Hoje, tenho a honra de empossar a nova secretária de Indústria, Comércio e Serviços, a primeira mulher a assumir este posto", ressaltou o prefeito.

A posse de Moriá Sucena Hummel dos Santos foi realizada durante o evento. Empreendedora desde os 14 anos, ela escolheu Barreiras para viver há seis anos e foi acolhida pela atual gestão. Aqui fundou o movimento "Amigas Empreendedoras", que hoje reúne 250 empresárias e empreendedoras mulheres. Ela disse estar agradecida pelo convite e motivada para trabalhar em uma área tão importante para a economia do município.

Também estiveram presentes na confraternização as secretarias de governo Emília Moreno (Cultura); Gabriela Nogueira (Assistência Social); Gislaine Barbosa (Administração); Moriá Hummel (Indústria, Comércio e Serviços); subsecretárias Maritânia Gonçalves (Assistência Social); Manuela Maia (Agricultura); Marisa Costa (Meio Ambiente); Luzeni Santos (Infraestrutura); vereadora Teteia Chaves; e ainda os vereadores: Otoniel Teixeira; Valdimiro José; Adriano Stein; Dr. Sileno Cerqueira; Eurico Queiroz; Yure Ramon e Rodrigo do Mucambo.



IRMÃOS RIBEIRO
GRÁFICA · PAPELARIA · EMBALAGENS

GRÁFICA
77.3614.1201 — 3614.1553
graficairmaosribeiro@yahoo.com.br
Rua Marechal Deodoro, 783 — Centro
CEP: 47.800.272 — Barreiras, Bahia

EMBALAGENS
77.3614.1201 — 3614.1553
embalagens.irmaosribeiro@uol.com.br
Lote 06, quadra 03 — Distrito Industrial
CEP: 47.800.000 — Barreiras, Bahia

PAPELARIA — LOJA 01
77.3614.1565 — 3614.1504
vendas@papelariairmaosribeiro.com.br
Rua Ruy Barbosa, 105 — Centro
CEP: 47.800.082 — Barreiras, Bahia

PAPELARIA — LOJA 02
77.3614.1570 — 3614.1568
vendas2@papelariairmaosribeiro.com.br
Av. Benedita Silveira, 411 — Centro
CEP: 47.800.130 — Barreiras, Bahia

PAPELARIA — LOJA 03
77.3628.5715 — 2122.9115
vendas3@papelariairmaosribeiro.com.br
Rua Ibitita, 200 — Santa Cruz
CEP: 47.850-000 — Luís E. Magalhães, Bahia

ATOS OFICIAIS



COOPERATIVA CATARINENSE AGROINDUSTRIAL DA BARRA – COOPERBARRA
Fazenda Rancharia, S/N, Zona Rural, Barra, Estado da Bahia, CEP 47100-000
CNPJ/MF nº 45.636.841/0001-28

EDITAL Nº 001/2024

CONVOCAÇÃO DE ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA DA COOPERATIVA CATARINENSE AGROINDUSTRIAL DA BARRA - COOPERBARRA

Convidamos aos interessados que produzem Uvas e Frutas a estarem presentes no dia 25/03/2024 as 19:00 hrs em primeira convocação e as 20:00 hrs em segunda convocação, a fim de participarem de Assembleia Geral Ordinária da COOPERBARRA – Cooperativa Catarinense Agroindustrial da Barra. O Senhor Fernando Tomaselli convoca os associados e os novos associados desta Cooperativa. Serão deliberados os seguintes assuntos:

- Prestação de Contas e Balanço Patrimonial;
- Parecer do Conselho fiscal;
- Projeto de ampliação dos Parreirais, fotovoltaico e Estruturas de apoio;
- Plantios em andamento e alternativas de expansão em área atual de 4.5 hectares (semipronta);
- Assuntos CODEVASF;
- Apresentação dos novos nomes para a diretoria administrativa e Financeira respectivamente e atualização do quadro societário com a apresentação dos novos cooperados;

Local Assembleia:

Assembleia de forma virtual

Endereço eletrônico link <http://meet.google.com/irx-fqfb-wkd>Data

25 de Março de 2024

Primeira chamada as 19:00 hrs

Segunda chamada as 20:00: hrs

Barra - Bahia, 08 de Março de 2024

FERNANDO
TOMASELLI
:016637969
71

Assinado de
forma digital por
FERNANDO
TOMASELLI:01663
796971
Dados: 2024.03.08
10:07:39 -03'00'

Fernando Tomaselli
Diretor Presidente

ATOS OFICIAIS



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CORIBE
CNPJ: 13.912.084/0001-81



PORTARIA Nº 152/2024

“Dispõe sobre a cessão de servidor público municipal de Vitoria da Conquista secretaria municipal de Educação, e dá outras providencias.

”

O PREFEITO MUNICIPAL DE CORIBE, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Legislação em vigor,

RESOLVE:

Art. 1º - fica cedida à servidora pública municipal, a Sra. **FABIANA MOREIRA NUNES**, portadora do RG nº09. 594.519-94 SSP/BA e inscrita no CPF sob o nº787. 405.765-15 ocupante do cargo de professora, ao Município de Vitoria da Conquista, Estado da Bahia.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CORIBE, Estado da Bahia, em 06 de março de 2024.

MURILLO FERREIRA VIANA
PREFEITO MUNICIPAL

ATOS OFICIAIS



Estado da Bahia

Município de Serra Dourada

CNPJ: 14.222.277/0001-73 – Rua Duque de Caxias, s/n – Tel, (77) 3686-2079
CEP 47.740-000 - Serra Dourada - BA – www.serradourada.ba.gov.br



AUTORIZAÇÃO DSP 06/2024

O Prefeito Municipal de Serra Dourada, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições, após parecer favorável da Procuradoria Jurídica Municipal, e após o prazo de 03 (três) dias estabelecido no § 3º do artigo 75 da Lei 14.133/2021;

RESOLVE:

Em atendimento ao artigo 72 Parágrafo único da Lei 14.133/2021, o Prefeito Sr. Auzenildo Souza Costa **AUTORIZA** a Contratação Direta por meio de Dispensa de Licitação nº DSP 06/2024, ORIUNDO do Processo Administrativo **PA nº. 081/2024**, Adjudica e Homologa o referido processo que tem por objeto a Contratação de empresa especializada nos serviços de Obra e Engenharia, para execução de Serviços de Revisão do Telhado e Requalificação em geral do Hospital Carlito Carlos da Cunha na Sede deste Município, que serão implantadas conforme indicado nas planilhas orçamentárias EM ANEXO, através da Empresa DORGIVAM DA SILVA CAMELO LTDA, inscrita no CNPJ/MF Nº 38.455.516/0001-01, única empresa que apresentou proposta conforme ATA e Resultado de Julgamento da Equipe de Apoio e do Agente de Contratação deste Município. O valor global para esta contratação será de R\$ 48.038,68 (quarenta e oito mil trinta e oito reais e sessenta e oito centavos), conforme planilha abaixo, com vigência a partir de sua assinatura até o dia 31 de dezembro de 2024, ou, até que se finalize os trabalhos, de acordo com o artigo 75, inciso I, da Lei 14.133/2021.

Lote	ESPECIFICAÇÕES DOS SERVIÇOS	R\$ Máximo p/ o serviço
1	Serviços de Revisão do Telhado e Requalificação em geral do Hospital Carlito Carlos da Cunha na Sede deste Município	48.038,68
	TOTAL GERAL	48.038,68

Serra Dourada – Ba, 08 de março de 2024.

Auzenildo Sousa Costa
Prefeito Municipal